



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 14.405, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013.**

**- Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA do município de Tatuí e dá outras providências.**

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO – MANU, Prefeito Municipal de Tatuí**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.640 de 03 de julho de 1993, alterada pela Lei Municipal nº 4.105 de 07 de julho de 2008.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designados para constituírem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA deste município, os seguintes representantes:

- a)** Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura;  
Eugênia Maria Camargo Campos
- b)** Representante da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Turismo;  
Leandro Augusto Vaz de Almeida
- c)** Representante da Secretaria Municipal da Saúde;  
Toni Sumio Ogata
- d)** Representante da Secretaria Municipal da Indústria, Desenvolvimento Econômico, Bem Estar Social e Cidadania;  
Adriano Luiz de Oliveira
- e)** Representante da Secretaria Municipal de Fazenda, Finanças e Planejamento;  
Julio Cesar Mazzoni
- f)** Representante da Defesa Civil de Tatuí;  
João Batista Alves Floriano
- g)** Representante da Casa da Agricultura;  
Fabio Francisco Fiusa
- h)** Representante da Instituição de Pesquisa (Unidade de Pesquisa e Desenvolvimento - UPD de Tatuí);  
Obede Pires Corrêa



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 14.405, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013.**

- i)** Representante da Polícia Militar Ambiental;  
1º Tenente PM Guilherme D'Artagnan C. S. Boppré
  
- j)** Representante do Corpo de Bombeiros;  
Paulo Vinicius dos Reis
  
- k)** Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB 26ª Subsecção;  
Ranuzia Coutinho Martins
  
- l)** Representante de Clubes de Serviços de Tatuí (Rotary Club);  
Armando Pettinelli Junior
  
- m)** Representante da Associação Regional de Engenheiros de Tatuí;  
Marcos Massarani
  
- n)** Representante de Sindicatos (Sindicato Rural Patronal de Tatuí);  
José Zaudas Garcia
  
- o)** Representante de ONG's Ambientais (Grupo Ecológico Alerta);  
José Emílio Monteiro
  
- p)** Representante do Conselho de Bairros de Tatuí;  
Valdir Leite de Camargo
  
- q)** Representante de Cooperativas (Cooperativa de Reciclagem de Tatuí COORETA);  
Célia da Rosa
  
- r)** Representante de Escola Técnica e de Tecnologias Públicas (ETEC Sales Gomes);  
Luis Fernando de Oliveira
  
- s)** Representante da Empresa responsável pelo gerenciamento de água e esgoto (SABESP);  
Adriano José Branco
  
- t)** Representante da Empresa responsável pelo gerenciamento de energia elétrica (ELEKTRO);  
Paulo Rezende Prudente
  
- u)** Representante da Empresa responsável pelo gerenciamento de rodovias (CCR-SP-Vias);  
Leandro Gomes de Oliveira Sebok



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 14.405, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013.**

**Art. 2º** Fica revogado em todos os seus termos o Decreto Municipal nº 10.587 de 15 de setembro de 2010.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 1º de Outubro de 2013.

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**VICENTE APARECIDO MENEZES**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO, SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTES**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 1º/10/2013  
Neiva de Barros Oliveira